

REPUBLICA

DIRECTOR—TITO CARVALHO
GERENTE—JUVENAL PORTO

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ASSIGNATURA	
Anno	358000
Semestre	188000
Exterior	608000

Redacção, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA	
Numero de dias	\$208
atrasado	\$340

A defesa do Mate

A fundação do Instituto do Mate em Joinville, promovida pelo presidente Adolpho Konder, corresponde a uma necessidade que não se pôde deixar de reconhecer como inadiável. Necessidade premente por muitos motivos. Effectivamente. O movimento de hostilidade a nossa industria herveática vem se accentuando desde alguns annos na Argentina, de uma forma tão alarmante, principal mercado consumidor, que não pôde mais deixar de merecer sérios cuidados dos governos dos Estados-productores, do mesmo modo que se impõe a atenção dos poderes federaes.

Os interesses que estão em jogo, são realmente tão complexos que a acção dos Estados não pode prescindir do concurso decisivo da União, porque, além do problema commercial, que a attitudão do maior mercado consumidor impõe, ha outros elementos conexos de ordem economica e politica, que só podem ser tratados na orbis diplomática, de exclusiva competência do governo federal.

Em primeiro plano surgem entre essas questões os interesses dos engenhos de mate argentinos e dos moinhos de farinha de trigo brasileiros. São duas industrias essas que, de accordo com a famosa classificação do individualista financista Joaquim Murthino, podem ser incluídas no rol das artificias.

São, pelo menos, contra-indicados aos interesses economicos do Brasil e da Argentina.

A guerra de tarifas, que tanto tende a se accentuar entre as duas grandes republicas sul-americanas, assenta principalmente na defesa de taes industrias.

A Argentina só pensa em argumentar os direitos sobre a hervea beneficiada, para salvar os seus engenhos de mate.

Nós não podemos facilmente pensar em diminuir as pautas aduaneiras que gravam a farinha de trigo, porque devemos dar preferéncia á importação do trigo em grão, que alimenta em nossos moinhos.

O consumidor é a grande victima desse conflicto nos dois países porque o mate é para o primeiro um genero de primeira necessidade como é para nós o pão.

Jornaes argentinos diante do absurdo da situação querem explicitar a pelo critério que domina na orientação administrativa do seu país, pensando que nós gravamos a farinha de trigo para proteger a nossa farinha de mandioca.

Pobre mandioca! Tão preciosa e tão desprezada pela nossa civilização macaqueadora quanto era justamente apreciada pelos nossos aborígenes.

E apesar de todos os esforços do general Rondon o nosso caboclo ainda não tem uma influencia decisiva na politica do país.

Além dessas cousas iniciais do conflicto desses interesses em jogo ha outras que merecem apreço.

Os argentinos pensaram na cultura da flex, do mesmo modo que nós cultivamos o trigo.

O mate de plantação, senão inferior ao nativo, fica, pelo menos, muito mais caro que o nativo, tanto mais que a mão de obra do outro lado do Paraná é mais cara, do mesmo modo que a cultura do trigo

é a menos remuneradora para o lavrador brasileiro.

Esta reflexão fez a um grande diplomata argentino que me dizia o seu modo de interpretar a fiel execução da formula de Saenz Peña.

«Tudo nos une e nada nos separa. A produção dos dois países é diversa o só deve servir para mais incrementar o intercambio economico entre os dois países irmãos e amigos.

Para que contraria a natureza que assim dividu entre os dois irmãos a generosidade dos seus dons? Brasil e Argentina.

Si soluções artificias surgiram, como as que acabamos de citar, gerando esse choque de interesses, cabe aos dois governos a solução harmonica da situação.

De nossa parte o momento para essa grande obra de confraternização economica é o mais indicado, porque nunca como agora predominou na nossa chancelaria o sentido verdadeiro da politica que deve levar o Brasil á grandeza dos seus destinos.

Basta que do lado do Prata haja a mesma clarividencia politica para que os entendimentos confortaveis surjam como soluções naturais e logicas.

Até na nossa defesa somos coraídes. O apparelho que o presidente de Santa Catharina acaba de crear não tem de oneroso ao consumidor estrangeiro da nossa lícina.

Ella só vai melhorar a produção, barateando-a até pelo seu melhor apparellamento industrial, defendendo ao mesmo tempo o consumidor contra as fraudes e falsificações.

O Instituto do Mate não visa absolutamente a alta dos preços. Elle não limita a produção nem a exportação, como não entra no mercado para comprar ou vender mate.

E apenas um instituto de defesa e de propaganda para a conquista de novos mercados. Entretanto do lado argentino outros são os propositos das industrias herveaticas.

A 15 de outubro ultimo teve lugar em Posadas a grande assembleia da Sociedade Argentina de Plantadores de Hervea Mate, e nessa reunião, depois de se fazerem ouvir as vozes mais autorizadas, togas insonas em levantar as mais calumniosas versões sobre as intenções dos herveaticos brasileiros, foram adoptadas sérias resoluções para difficultar o commercio regular da nossa hervea, entre os quaes culminava o pedido ao seu governo para a supressão do decreto de 24 de março de 1924 que fixou a pauta aduaneira a que está subordinado o mate na Argentina.

Óra, por essa pauta o mate cauchado paga cerca de 30% dos direitos que gravam o nosso mate beneficiado.

Os industrias argentinos julgam, entretanto, essa protecção ainda insufficiente e pedem maiores favores ao seu governo.

Evidentemente chegou o momento de não ficarmos impassiveis ante ameaças tão serias ao nosso terceiro producto de exportação.

Foi esta opporrtunidade excepcional que decidiu naturalmente o presidente Adolpho Konder a tornar brilhante realidade a sua velha idéa do Instituto do Mate, cujo exto já está assegurado pela solidariedade manifestada pelo presidente eleito do Paraná, o senador Affonso Camargo.

«La Tarde», de Posadas, em suas edições de 22, 24, 25 e 26 de outubro ultimo, publicou uma serie de artigos firmados pelo sr. Alfredo Beltrame, presidente da Sociedade Argentina de Plantadores de Hervea Mate, refutando uma exposicão do problema do mate feita pelo jiosso reputado economista sr. Ezequiel Ubatuba e publicada em «La Razon», de Buenos Aires, na sua edição de 10 de outubro.

Contradictando, a seu turno, as infundadas apreciações do sr. Alfredo Beltrame o dr. Protasio Gonçalves, nosso digno consul em Posadas, publicou na «La Tarde» uma serie brilhante de artigos que vieram a lume nas edições de 4 e 5 de novembro ultimo.

A argumentação desenvolvida pelo dr. Protasio Gonçalves é cerrada e solida, destruinando completamente as fantasiosas versões com que a Sociedade de Plantadores Argentinos procvia levar o governo do seu país a medidas de exaggerada protecção.

O nosso consul em Posadas, que tanto se tem distinguido na defesa dos nossos interesses, foi quem deu ao nosso governo o primeiro grido de alarma, num relatório que mandou ao Ministerio do Exterior sobre o desenvolvimento da cultura de mate no Teritorio de Misiones.

Grande conhecedor da questão e dos interesses da nossa industria extractiva, tem sido inestimavel o valor da sua acção na defesa do nosso grande producto de exportação.

O debate provocado na imprensa, dos dois países sobre este conflicto de interesses tem a grande vantagem de trazer a tanta luz sobre o problema que não será difficil aos dois governos uma solução harmonica e feliz.

Appliquemos ao caso a grande formula do inolvidavel Saenz Peña.

TROCA DE NOTAS DA CAIXA DE CONVERSAO

Rio, 13. (A). Rodio.

O presidente Washington Luis, usando da attribuição contida no art. 48 da Constituição da Republica, decretou:

Art. 1.—Os portadores das notas da Caixa de Conversão, emitidas de accordo com o decreto 6267 de 31 de dezembro de 1906, lei n. 2,357 de 31 de dezembro de 1910, deverão, dentro do prazo de seis meses, apresente-las a troca na Caixa de Amortização nessa capital, para receber a sua exacta equivalencia em ouro.

Art. 2.—As notas da referida Caixa, apresentadas depois do prazo marcado no artigo anterior, soffrerão descontos progressivos a que estão sujeitas as do Thesouro, quando em recolhimento, nos termos do decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927.

Art. 3.—As notas da Caixa de Conversão trocadas, de conformidade com o art. 2.º, serão incineradas mediante as formalidades legais, bem como aquellas que já tenham sido trocadas e se acham em deposito no Thesouro.

Novo roteiro da Tributação

JUDICIOSO ARTIGO DE "O PAIZ" SOBRE A REFORMA TRIBUTARIA NO NOSSO ESTADO

Rio, 12.

O «Paiz» publicou hoje o seguinte artigo sob o título «Novo roteiro da tributação».

«E' um facto indubitavel pela sua meridiantidade de que o Brasil se renova em consequencia do periodo de reorganização o melhor ditinos, de organização que se abre á sua vida municipal.

Procuramos assim exprimir numa realidade tangivel os principios do regimen até ha pouco deixados inertes, por motivos innumeraes, no conjunto dos quaes erraria quem não attribuisse á distancia victoriosa pela exatidão dos nossos meios de communições, um papel eminentemente de preservativo para o progresso nacional em todas as suas modalidades.

Agora mesmo Santa Catharina dá um acto e progressivo exemplo ao Brasil, procurando depois de ventilado o problema no recente Congresso das Municipalidades imprimir um cunho de viabilidade efectiva á idéa já ha tanto tempo traseada ao scenario das cogitações dos dirigentes, da gradativa substituição dos impostos que honram as classes produtoras pelo tributo unico no teritorio.

Esse assumpto tem sido exhaustivamente debatido em todo o país, sendo lido até certo ponto dizer-se que sem resultados correspondentes aos esforços empregados. De modo que nós nos sentiamos ainda uma vez atrahidos a ventilá-lo de uma especie de novo credo não fizesse reverter o seu eho, em tom impressionante, recordando a fé dos que acham impossivel á apreçada reforma tributaria, desperdiçada da sua apathia os espiritos, que talvez nesse numero estivessemos incluidos, sentiam declinar a confiança da obra da

A idéa foi agitada no referido Congresso pela palavra de Maximo Konder, chefe do executivo municipal de Itajay, aquelle Estado, de maneira a abalar os interesses, que percutiu se positivos a formula proposta por esse expressivo figura de administrador, formula que trabalha em seu valimento a circumstancia applicativa nos resultados obtidos em gerão da mencionada communa.

Uma das difficuldades que communmente torna difficilissima a tarefa de substituição pelo teritorial de outros impostos que vimos arrendando, consiste em que as pratica de tributo substituto accretia pela sua inefficiencia serios embaraços finan-

A presidencia do Rio Grande do Sul

No dia 25 do corrente mês, o sr. Getulio Vargas, presidente eleito do Rio Grande do Sul, assumirá o governo daquella Estado.

O acto de posse effectuar-se-á no edificio da Assembléa dos Representantes, estando projectadas grandes manifestações de apreço ao novo presidente e ao dr. Borges de Medeiros, que deixa o governo.

Altas personalidades politicas de todos os Estados comparecerão á posse.

O presidente Julio Prestes, segundo se afirma, partirá do São Paulo a bordo de um hydroplano.

O novo paquete da Costeira (Império) condará do Rio uma orquestra da qual farão parte os seguintes congressistas e familias:

Arão Reis e dois filhos, Hugo Napoleão, Matta Peixoto, senhora e filhos, Manuelito Moreira e senhora, Dioclecio Duarte, Oscar Soares, Daniel Carneiro, João Mangabeira e senhora, Alfredo Ruy, senhora e filha, Bernarides Subrinho e senhora, Machado Coelho, Sales Filho, senhora e duas filhas, Nogueira Paíno, Horacio Magalhães, Thiers Cardoso e um filho, Rocayava da Cunha e senhora, Afranio de Mello Franco e uma filha, Augusto Lima, senhora e uma filha, Odilon Braga, Nelson Senna, Roberto Moreira, Celso Vergueiro, Ataliba Leonel, Ellyr Chaves, Carvalho Junior.

Além dos senadores Bueno de Paiva e Bueno Brandão, irão, também, os senadores Paulo de Frontin, Mandona Maria e Thomas Rodrigues.

Pelo conselho municipal irão também, alguns intendentes.

Parce que sómente Matto Grosso, Amazonas e Goyaz não enviarão representantes por não se acharem aqui na data da partida do Império, nenhum dos membros da representação dos referidos Estados.

De banda rio-grandense seguirão os sr. João Vasconcelos Carlos Pennafiel, membros da commissão organizadora da Caravana.

Os excursionistas terão, em Porto Alegre, recepção e hospedagem condignas; não só por parte do governo do Estado e do municipio, como do povo gaúcho.

Governador Adolpho Konder

São convidados os amigos e admiradores do sr. dr. Adolpho Konder, governador do Estado.

para uma reunião hoje, ás 13 horas, na Superintendencia Municipal, afim de se tratar da recepção a ser feita ao grande administrador catherinense na sua próxima chegada a esta capital.

Realiza-se hoje e amanhã, no aprazível districto de Santo Amaro, a festividade de seu padroeiro.

Hoje a noite, haverá novena e banar de prasada.

Amanhã, ás 10 horas, haverá solenne com sermão ao Evangelho.

As 16 horas, realizar-se-á a procião da imagem de Santo Amaro, que percorrerá ao ruas do costume.

Nas noites de hoje e amanhã terá lugar no theatro de Itajay Parochial, um festival de teatro, promovido pela Irmandade das Filhas de Maria, em beneficio das obras da matris local.

E' o seguinte o programma do festival.

1.ª Parte.—Canto—O Berrão Verde, pelo escolares Moucy e Derjadin Kehr e Elias Mansur.

2.ª Parte.—As Marias—canta da pela senhorinha Hilda Beabaid.

3.ª Parte.—O drama em 3 actos, Os Merveiros, Farsinha do Condessa de Villa Rica, Donny Karay, suas filhas Eugenia, Eugenia Cardoso, Sophia, Marildes, Oshony, Maria, Elvira, Birib, Mãe Joanna, Elvira Lakmaki, Pillemeus, Hilda Kolwiser, Elias, jovem de aldeia, Desolina Coelho.

4.ª Parte.—Canto—A Violão, pela menina Rainaldes Gabron. 5.ª Parte.—A comedia em 1 acto, 3 Orelhas, music de mangá, Farsinha; Madona, Bologna Cecilia Mariani; Oreada Jovito, Hilda Beabaid.

6.ª Parte.—Omar do Berrão, por diversas senhorinhas e Zardra, por Elias Mansur e Gioconda Della Rocca.

A banda de musas local União e Independencia abrilhantarão todos os actos.

CARLOS VIANNA

NOTÍCIAS DE CHAPECO

Passo Bornann, 12.

Percorrendo este município, acha-se aqui o dr. Ariosto Peixoto, funcionario do ministerio da agricultura.

Seguirá amanhã para Palmeira, a serviço do municipio, o sr. coronel José Luiz Mafa, superintendente deste município.

Palacio do governo

O sr. dr. Walmor Ridoiro, vice-governador em exercicio, acompanhado de seu ajudante de ordens, jo. tenente João Marinho, compareceu á conferencia de caracter agro-pecuario, realizada hontem, nos salões do Club Concordia, pelo sr. coronel Simões Lopes, delegado da Sociedade Nacional de Agricultura.

Compare as listas de prefiros da Empresa Catharinense de Surtos Limitada com as congéneres e veja onde estão as vantagens que lhes offerecemos.

Seguirão, também, com a oitava 22 jornalistas, sendo 2 paulistas.

—Por occasião da posse presidencial, serão inaugurados grandes melhoramentos em Porto Alegre.

Creseiuma

Não há muito, bradamos destas columnas — Conhecemo-nos! e isso porque não nos devemos preocupar exclusivamente com a vida dos outros Estados, mas procurarmos dar o necessário valor ao que somos, aos municípios que moifrejam na fabricante empreitada do nosso engrandecimento.

Uma pueca d'attenção pesquisadora basta a que possamos avaliar as energias de que dispomos, e que nem todos conhecem. Ha nucleos de trabalho que parecem, a muitos, afastados, perdidos nos longes da insensibilidade, e sobre os quaes nem todos podem falar com a indispensavel segurança.

Gitemos, por exemplo, Creseiuma. Para felicidade nossa, que não quebramos a nossa linha de observação, e porque nos interessam quaisquer das zonas que prosperam sob a lida de braços fortes e intelligencias lucidas, seguimos de longa data o trabalho da antiga colonia.

Satisfaz-nos vê-la como um precioso pedação catharinense em que se enthesouram riquezas inestimáveis.

A sua historia vem de 1880, e não deixa de demonstrar o prestigio da colonização, embora aquelle tempo feita sem uma directriz regular, no apressado da tarafa, de povoamento, derrubando-se florestas, cedendo espaço ás extensas searas.

Estabeleceram-se ali 15 familias de colonos italianos, levadas de Urussanga por uma «picada» aberta na mata virgem, nomeadas por Manoel Miranda, «bugreiro» professional.

Deu-lhe a denominação actual a grande quantidade de grammeia existente ás margens do arroio que atravessa a villa.

Teve, tambem, a sua primeira missa, celebrada em 1882, pelo padre Botacore, de Tubarão.

Mais tarde, com o seu regular numero de casas e de habitantes passou a terceiro districto do municipio de Araranguá. (Lei n. 48, de 2 de setembro).

E, posteriormente, em 1925, foi creado o municipio, consoante a lei n. 1.516, de 4 de novembro, ficando fixados os seus limites: N. Urussanga, São Joaquim da Costa da Serra; S. Araranguá; L. Laguna e Oceano Atlantico; O. São Joaquim e Araranguá.

Pomos de lado outros informes estatísticos, que daremos proximoamente, por nos não afastarmos, agora, do intuito que nos impuzemos, e nós fallar emgenho por monographias.

Queremos, sobretudo, evidenciar o surto progressivo que operou ali, numa região isolada, a vontade e a iniciativa particulares, favorecidas presentemente com o ramal ferreo Tubarão — Araranguá.

Em 1926 a receita do municipio orçava em 35:4008, despesa 39:0008. Mas, já no primeiro semestre de 1927, attingia a primeira a 37:7658700 e a segunda a 31.6258680.

Com o incremento dado á lavoura e ao commercio, e os resultados decorrentes da exploração do extenso lençol carbonifero nas minas Dr. Paulo de Irontin, Italo-Brasileira e Box Esperanza, o municipio não soffreu queda na sua economia, devendo-se acrescentar ainda as beneficenas vantagens estatuidas no Congresso das Municipalidades.

Desse arto o orçamento que temos á mão, para o exercicio vigente, illustra um adiantamento rapido, com as dotações estabelecidas e que não deixará de cumprir o seu esforço superintendente sr. Marcos Rovaris.

A estimativa da arrecadação vaie a 105:7008, isto é, um augmento de 67:9348300 sobre a do exercicio findo.

E quanto á despesa, este ligeiro registro não esconde o seu fôvor, verificando a sua perfeita applicação.

Entre as principais rubricas, destacamos as seguintes: Instrução publica, subvenção a dez professores, alugueis de predios e material escolar, 6:0008000; Hygiene e assistência, 1:5008000; Illuminação publica, 2:5008000; Obras publicas, Vição e desapropriações, 78:0008000.

A villa de Cresciuma possui, hoje, innumeros predios confortáveis e regular somma de estabelecimentos industriais.

A côta reservada a obras publicas, compreende-se sem esforço, visa ligações, já existindo varias rodovias trafegadas — por dezasseo automoveis.

Das municipalities do sul é elle um dos que offercem as mais certas possibilidades, bastando notar-se que, em menos tempos que outros consegue realizações de esplendido alcance economico, não se deixando vencer á menor difficuldade, e contando com os próprios recursos para a effectividade do seu destino.

População unida e ordeira, que se preoccupa com o trabalho, sem tibiezas, o seu futuro é de facil previsão, buscando, como em Iaparatomia, arrancar ao ventre da terra a hulha negra, e ver, com o orgullo do stur derramado, florescerem ao deante, nos roçados que galgam encostas e descem ás varzeas, os frutos da sua dedicação sem hiatos, como compensação do seu desejo de ser útil, construindo, ampliando um poder economico que se vaie notabilizando.

TITO CARVALHO

Convite

Devendo realizar-se no dia 15 do corrente, ás 8 horas da noite, nos salões do Club Concordia, uma conferencia sobre Agricultura e pecuaria, convida-se a quem se interessar por esses ramos da nossa produção, a assistir tal conferencia.

Pede-se a maior concorrencia possivel a essa conferencia que será feita pelo sr. coronel Simões Lopes, representante da Sociedade Nacional de Agricultura nos Estados do Sul, em missão especial de propoganda.

Associação Commercial de Florianópolis.

Anotações

A nossa viação urbana

A iniciativa particular e impulsão com decidido vigor e alto interesse a nossa viação urbana.

Florianópolis já possui linhas de autos-omnibus para os seus mais importantes districtos.

Sacco dos Limões, Trindade, Estação Agronomica, estão por esse meio facil de transporte ligados ao centro da cidade.

A regularidade de horario, a modicidade de preço de condução lem facilitado diariamente a vinda de inumeros pessoas que vivam segredadas de nós pela lonjura de suas residencias.

Realmente, a iniciativa particular que é e será sempre um factor indispensavel ao desenvolvimento de qualquer localidade, está prestando á nossa gente um relevante serviço.

Ninguem desconhece que os districtos da ilha, servidos pelas linhas de autos-omnibus, têm de prosperar.

Intensificada a viação, valorizam-se os seus predios e os seus terrenos.

Resultam compensações para todos.

Ha muito tempo, a iniciativa particular devia enfrenar o caso da viação urbana neste capital.

Em toda a parte, explore-se com os mais lucrativos resultados, o serviço de transporte.

O auto-omnibus é o vehiculo que substituirá, fatalmente, o proprio bond electrico.

Com os seus modernos aperfeiçoamentos e com as vantagens que offercem a sua conservação e a manutenção dos seus serviços, o auto-omnibus ha de ter a preferencia dos administradores.

Em se tratando da viação urbana, não seria importuno que se lembrasse á nossa Companhia Carris Urbanos a substituição dos seus vehiculos por auto-omnibus, que além de seu aspecto elegante, lhe traria razoaveis economias.

Lembrorimos tambem aos nossos chauffeurs a instituição do serviço por locação, como se faz no Rio, resultando proventos magnificos.

MURILLO

Navio naufragado

O sr. Dionysio de Souza, chefe do Estação do Radio, teve a gentileza de enviar-nos hontem a seguinte informação:

O navio allemão *Erlurt* comunica que avistou hontem, ás 17,20 horas, na latitude 27 38'5" longitude 48'2" W, um mastro de práo, resto de um navio naufragado, perigoso a navegação.

DESPORTOS

HERCILIO LUZ F. C.

Recebemos communicação de haver sido empossado a 1º do corrente a nova directoria do Hercilio Luz F. C., para o periodo social de 1928, assim constituida:

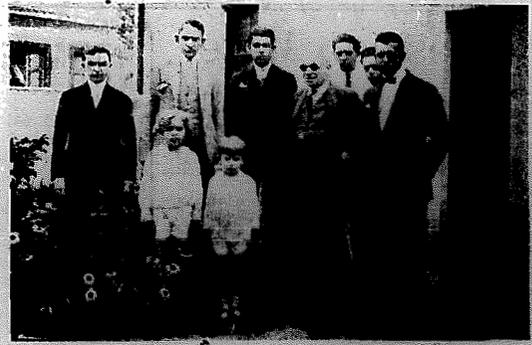
Presidente, cap. Alexandre Sá (releito); vice, Luis Sompolo Correia; 1º secretario, João Collega Scbrinho; 2º secretario, João Delpizzo; thesoureiro, Arnaldo Delpizzo (releito); captain, João Ghizzo; fiscal, Guilherme Coelho; guardasport, Salim Muysi Miguel.

Credito Mutuo Predial

Mais um premiado em Florianópolis

Rs. 3.750\$000

Armando Gevaerd, residente á rua Nova Trento n. 4.



Armando Farias, residente a rua Padre Miguelinho, n. 12 premiado

Com rs. 3725\$000

18 de Janeiro!

18 de Janeiro!

3.775\$000 por 1\$000

Habilitem-se Inscrevam-se

Diversas

Administração dos Correios — Deixou hontem as funções de administrador dos Correios deste Estado, por ter sido designado para ocupar o mesmo cargo na administração do Ceará, o sr. dr. Bernardo Café Filho.

O sr. Heitor Capella do Livramento, assumiu interinamente o cargo de administrador, na qualidade de contador.

O sr. João Maria Ferreira da Silva, chefe de secção, foi designado para ocupar as funções de contador, e para substituí-lo na chefia da 7ª secção o 1º official, sr. Haroldo Calado.

O sr. dr. Café Filho seguirá breve para assumir as funções de seu cargo no Estado do Ceará.

Pharmacia de pernoite — Está de pernoite, hoje, a Pharmacia N. S. Apparçada, á rua João Pinto.

Follinha — Os srs. Cyriaco Athérico & Irmão, negociantes nesta praça, tiveram a gentileza de offercer-nos uma lista de folhinha commercial, para o corrente anno, reclame da Standard Oil Company of Brazil, de que são agentes nesta capital.

Caixa Mercantil Rio Branco — O sr. José F. dos Reis, gerente nesta capital, da filial da Caixa Mercantil Rio Branco, depositou na gerencia desta folhinha, três cadernetas remidas da referida Caixa, em favor do Hospital de Caridade, Escola da União dos Trabalhadores de Florianópolis e Beneficência Maçonica.

É digno de elogios o gesto do sr. gerente da Caixa Mercantil.

Á disposição dos interessados ficam pois em nossa gerencia as referidas cadernetas.

Achado — O menino Maurilio Zanetti encontrou, no Mercado Publico, um rosario, que fica, nesta redacção, a disposição de seu dono.

Venda de gazolina — Foi o seguinte o movimento de venda de gazolina, das bombas, existentes nas immediações da Pon-

Gazeta Juridica

Jurisprudência—Doutrina—Legislação

O imposto sobre a renda em cheque — O Supremo Tribunal Federal discute a sua constitucionalidade sobre os vencimentos dos magistrados estaduais. — Do processo pediu vista o ministro Muniz Barreto.

O desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catharina, dr. Salvo de Sá Gonzaga, tendo sido exaltado pela justiça federal da secção de Santa Catharina para pagar o imposto sobre a renda, inclindio sobre os seus vencimentos de magistrado, relativamente ao anno de 1926, — embargou a execução, allegando a inconstitucionalidade desse imposto por serem irreductiveis os vencimentos dos magistrados em geral.

O juiz federal, em longa sentença, julgou procedentes e provadas essas embargos e improcedente o executivo, appellando, «ex-officio», para o Supremo Tribunal Federal. Dessa decisão tambem appellou a Fazenda Nacional pelo procurador seccional.

O Supremo Tribunal Federal começou a julgar essas appellações, que tomaram o n. 5.734, — tendo sobre as mesmas se manifestado a turma composta dos ministros Arthur Ribeiro, relator, e Bento de Faria e Heitor de Souza, revisores. O ministro relator, após minucioso relatório concluiu negando provimento a ambas as appellações para confirmar a sentença appellada, porque, embora constitucional o imposto sobre a renda, como um imposto complementær, «extensivo a todos os cidadãos, na hypothese era inconstitucional a sua incidência sobre os vencimentos dos funcionarios, estaduais, em face do que dispõe o art.

10 da Constituição, que prohibe aos Estados tributar bens e rendas federaes ou servios a cargo da União, e reciprocamente.

O 1º revisor, ministro Bento de Faria, em bem elaborado voto, discutiu a questão sob dois aspectos: 1º constitucionalidade do imposto sobre os vencimentos dos funcionarios estaduais; 2º inconstitucionalidade desse imposto sobre os vencimentos dos magistrados municipaes, estaduais ou federaes.

Fôra das excepções do art. 9º da Constituição Federal, diz se, «exa», é licito á União criar quaisquer fontes de renda, mas esses impostos não poderão nunca incidir sobre os vencimentos da magistratura, a qual a Constituição assegura a irreductibilidade de vencimentos (art. 57, § 1º).

O novo dispositivo da Constituição-revista, deve ser entendido de maneira que com a sua applicação não desapareça aquella garantia assegurada aos magistrados como indispensavel á sua independencia.

Nota, portanto, o ministro Bento de Faria, pela confirmação da sentença appellada pelo fundamento apontado.

O 2º revisor, ministro Heitor de Souza, fez um estudo do processo sob ponto de vista differente. Affirmou a constitucionalidade do imposto sobre a renda, mas como na hypothese dos autos, se cogia de taxar vencimentos de magistrado reativos ao tempo em que ainda não vigorava a Constituição-revista, e quando era ponto liquido a irreductibilidade de seus vencimentos, por esse fundamento negava provimento ás appellações para confirmar a sentença recorrida.

As terminando de votar o ministro Heitor de Souza, pediu vista dos autos o ministro Muniz Barreto, que devia devolver os autos em a proxima sessão.

Sustentando os direitos da União falou o procurador geral, ministro Pires e Albuquerque, sustentando que o art. 10 da Constituição não se applica á especie dos autos, e que o art. 57, § 1º, não impede que o imposto sobre a renda incida sobre os vencimentos dos magistrados estaduais, não podendo esse imposto reduzir-se os vencimentos que são fixados pelos congressos estaduais.

Invocou, por ultimo o texto claro da Constituição Federal revista e pediu a reforma da sentença appellada.

Serviço radio-telegraphico

(Especial da A. Americana para «Republica»)

INTERIOR

REFORMA

Rio, 13. Foi assignado um decreto na pasta da guerra reformando no posto de segundo tenente o planei o sargento Abdon Delectiano Souza, do 19 E. C., por inválido.

DECRETO

Foi assignado um decreto na pasta da viação, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a executar os serviços de construção, prolongamentos e melhoramentos de ramaes da estrada de ferro da União e promover o respectivo aparelhamento, distribuindo e applicando para esse fim **subscrições ferroviarias que foram emitidas, dependendo até a quantia de 45 mil contos.**

PRETENDENDO VOAR

Na ultima feira-feira esteve na redacção do «Correio da Manhã», o joven argentino Victor Morton, que se declarou ser tenente aviador que se destinava ao Mexico, onde faria servir como addido a legação Argentina.

Informou que havia estado com o embaixador do Mexico e com elle combinara ser piloto de um avião que ia realizar o voo Rio-Mexico. O embaixador Mexicano enviou uma carta ao Correio da Manhã, constando as informações e declarando que Victor Morton esteve no dia 10 na sede da embaixada, manifestando voo desejo de pilotar o avião que fará o saido Rio-Mexico, patrocinado pelo Aero-Club, autoridades brasileiras e embaixador Mexicano.

Atrescenta que absolutamente nada se resolveu sobre o assumpto, pois elle embaixador, não estava autorizado a tomar qualquer providencia, pois não era o unico promotor da idea.

Termina declarando que Morton é inteiramente desconhecido na embaixada Argentina.

CIDADE SOB AS AGUAS

Diamantina, 13.

As primeiras noticias do desastre que assola Aras-unhy chegaram aqui por intermedio de um telegrama mas sado pelo agente da Estação. Telegraphica da mesma cidade, nos seguintes termos:

A cidade está completamente destruida pelas aguas que a tomaram, subindo, seis metros além do nível da fundação de 1919.

Os prejuizos são totaes.

A estação foi a unica casa urbana que não soffreu danos, mas foi

obrigado a retirar o aparelho com agua acima da cintura, porém estava flutuado pelas aguas amolecidas, ao nível dos batentes da casa.

Diversos objectos ficaram no caminho desaparecidos. Estamos com fome e sem remédios. Mas de cinco mil pessoas sem resto nem cama.

Foram destruidos totalmente o Palacio Episcopal, Grande Hotel Luz, Collegio S. José e mais de mil casas, ou seja a totalidade das construções. Profundo lençol de lama difficulta o accesso para a margem do rio.

Estou com um telephone que encontrei a varios kilometros da margem opposta do rio, onde chegamos depois de numerosas difficuldades. (ass.) Sardiña.

O DR. J. J. SEABRA EM VIAÇEM Rio, 13.

A bordo do paquete «Poronés», seguiu para a Itahá o Dr. J. J. Seabra, intendente municipal.

O REGRESSO DE LLOYD GEORGE Rio, 13.

A bordo do transatlantico «Andaluz», passou por este porto Lloyd George que não desembarcou.

O illustre estadista inglês foi cumprimentado pelas autoridades, tendo renovado a letiva a admirável impressão que letava do Brasil.

Manifestou a sua profunda gratidão ao governo e ao povo brasileiro.

EXTERIOR

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL EM PORTUGAL

Lisboa, 13. Em reunião realizada pelo ministro do Interior e pelos governadores civis, ficou assentado o dia 4 do mês de março vanguarda para se proceder a eleição presidencial da Republica.

IMPORTAÇÃO DE BATATAS PORTUGUEZAS

Lisboa, 13. O ministro das Relações Exteriores recebeu communicação da Embaixada de Portugal no Brasil, dizendo que o governo brasileiro autoriza a importação de batatas portuguezas, com a condição de Portugal se responsabilizar pela sua qualidade e estado.

Dr. F. de P. Borala
Ribeiro
Horario do Consultorio. Das 9 ás 11 e das 15 ás 17 no Casa de Seude á rua José Veign 2 telephone C. Sou te 263.
Rezid 108. Atendimento para fóra.

Rapidas notas sobre a Orogaphia Riograndense

(Continuação)

Santa Teda, em Santo Angelo e Bagé; Santa Theresia, e Porto Alegre; Santo Antão, em Santa Maria; Santo Antonio, em Bagé e Piratany; Santo Ignacio, em Livramento; S. Bento, em Passo Fundo; S. Bento, em Bom Jesus, S. Bernardo, em Santo Angelo; S. João, em Montenegro e Herval; S. João do Herval, em Santa Cruz; S. Maximiliana, em Por talagás; S. Miguel, em S. Gabriel; S. Pedro, em Porto Alegre e Santa Maria; S. Sebastião, em D. Pedro; S. Sepé em S. Sepé; S. Xavier, em Julio de Castilho; Sapato, em Casquinha; Sapucaia, em S. Leopoldo; Sarandy, em Jaguarão; Schaefer, em Santa Cruz; Schmeiz, em Venancio Ayres; Seceta, em Bagé; Silveira, em Santa Victoria; Soares, em Cachoeira; Sobradão, em Montenegro, Sossas, em Taquary; Sossas, em Boqueirão; Spiegelberg, em S. Leopoldo; Taborcio, em Lavras; Taquarombó, em Lavras; Tenfelher, em Estrela; Thimoko, em Cachoeira; Ticoletis, em Montenegro; Tigana, em Sautagão; Trepado, em Santa Cruz; Trez Cerros, em Pelotas; Tromba de Aota, em Rio Pardo; Ubaldo, em Piratany; Velada, em Cambiuhães; Venda, em S. Jeronymo; Vigia, em Concúção do Arroio; Viçagledero, em Bagé; Valente, em Caniús; Weinzmann, em Lagadão; Wendelott, em Santa Cruz; Xafalote, em Livramento; Ylgenthal, em Santa Cruz; Logico, em Piratany;

A relação acima só tem a pretensão de indicar todos os rios e espelinhos riograndenses, mas, apesar de tudo, mostra que numerosas ellas e elles são. Não se altizam numerosas como o do territorio entalhense, porém aformoseam a paisagem, encantam a vista e prövam que o Rio Grande não é, como os filhos de outro Estados pensam, uma unica e vasta planície onde os accidentes geographicos são nullas.

Vejamos agora os principaes contrafortes da Serra do Mar, que formam a formosissima e ondulada campanha riograndense.

Demos uma noticia geral (muito afastada alias dos moldes estabelecidos para os livros didacticos, mas profundamente conveniente ao nosso modo de ver materia geographica regional, que deve ser de talhada), do grande e bellissimo relevo limitado pelos rebordos orientes da Serra Geral, pelo Rio Pelotas, Uruguay e seus affluentes lindos, pelos rios dos Sinus e Jacuhy, pelo Ibiçuby e pelo Uruguay de Oeste além do Vaccavacy.

A Serra Geral, como já vimos, corre, altando-se, de S. Borja para Torres, rumo Nordeste, e de ali se que, dividido os (dois Estados unidos meridionaes, até as cabeceiras do

Barrocas, donde, já em Santa Catharina ao passar pelo Tufoño, Riocho do Tigre, Rio do Rasto, Oratorio e Inahuby, vai cada vez mais se altando, para alcançar dois mil metros sobre o nível do mar nos campos de Santa Barbara e Padre. Um pouco ao norte a linha de cumadas infecte para Oeste, e, já a noroeste, dando o contraforte Espigão, segue pelo Areião, Gramado da Espancana, Perdizes, Pardos e Mirim a entroncar-se no Taquary Verde, donde se vai até as cabeceiras do Pepery e Sapto Antonio, no limite da provincia argentina, ceiros as unidades administrativas que instituiram.

Em Santa Catharina, documentos que chegam ao nosso exame directo, vemmem o exto geral de uma obra tentada em moldes identicos. Esses escolhos estão sendo renovados a receber a attenção do resto do Brasil, dividindo imposto territorial em duas categorias fundamenteis, conforme se applica á vida urbana ou rural.

Para cada um desses casos typicos vem recommendada uma solução propria, quanto a taxaço urbana do imposto territorial tem em vista de accôrdo com os moldes apresentados e defendidos persuasivamente no Congresso das Municipalidades de Santa Catharina pelo sr. Marco Konder, gravar o solo livre de beneficencias para assim impedir especulação com esse patrimonio comum.

Em portinho urbano caber-se-á um imposto unico sobre a valor da terra, independente de quaisquer edificações, ou melhoramentos. Assim, terrenos edificados teráo consideravel vantagem sobre as áreas baldias, occupadas por predios de pouca valor.

Argumento o patrono da reforma tão auspiciosamente conduzida em Santa Catharina que enquanto o actual e anachronico imposto de decimas urbanas grava os predios sem o valor do seu valor locativo, desestimando os proprietarios aos empregos de capital em habitaçöes, o territorial colhe justamente o resultado contrario. Pune o especulador de terrenos não edificados e beneficia áreas aproveitadas com boas construções.

Essee é o aspecto do problema no tocante á applicação da reforma tributaria na vida urbana. Mas seu alcance sobre de vulto, quando se considera a danosa influencia do imposto de exportação e custo lie proprio da lavoura, difficultado ao mesmo tempo, desta sorte, o intercamio das riquezas, com parallelo de estimo traido, posto que espontaneamente ou por circumstancias fataes são arrastadas a labuta rural. Pois, bem, sob esse aspecto, não diminuo interesse pelo seu cumulo pratico a re-

SOCIAES

NATALICIOS

Fez annos, h ntem, a senhorinha Jovolina Maria Martins, filha do sr. commissario Dr. Carl Heepke, Carlos de Souza Martins.

D. Híbe, h j, a d-ta natalicia da exma. ara. d. Amelia Richard da Roohs, esposa do sr. Dr. Mario Roohs, jn de direi-toria onomara da Pathoga.

A aniversariante que é mais distincta educacionista, desfructu no modo palhoecis muitas amizadas devendo ser hoje, muita-felicidade.

Faz annos, hoje, a senhorinha Eurydio, filha do sr. 2 tenente do exercito Belizario dos Santos.

NASCIMENTOS

O lar do sr. tenente do exercito Olympio Moutão Filho, soba se em festa com o nasoiimento de mais uma filhinha que recebeu o nome de Li. Lyca.

HABILITAÇÕES

No Cartorio do Registro Civil desta comara estão se habilitando para casar o sr. Euripides Rodrigues Lopes, empregado do no commercio e a senbriinha Julia Jair Dutra, filha da exma. vna. Edwiges Dutra.

Forma da tributação municipal. Em Santa Catharina, na zona agraria, o imposto territorial se destina a substituir tambem os impostos de conservação de estradas, o domiciliar, pastoril, substancialmente de exportação.

O lavrador consante esse plano que tem a reconhecido o apoio de resultados auspiciosos passaria a ser desaggravado da sobrecarga dessa especie de multiplicidade tributaria que o assedia.

Mostram-se realmente, intuitivas as vantagens da alludida taxaço, attendendo-se para o exemplo que nos vem de Santa Catharina como a melhor contribuição que cohechem em projeto e efficaça material, uma reforma impositiva orientada por semelhantes principios, vese que alliviado o lavrador operoso, receberia sobre os proprietarios de latifundios a obrigação de cultivar ou aproveitar melhora a terra, ou a contingencia de vendela-a quem quizesse cultivala, atingindo-se, por esse proprio facto, o objectivo do incremento da economia publica.

Na realidade estamos diante de um novo rotulo traido a tributação, sobretudo muy monoco em que o imposto anecial dirigido pelo pagamento de conquista de mercedos no exterior, deve convergir para o exame de todos os elementos que gravam a capacidade productora do país, determinando para alguns artigos basicos um caso de produçáo que desmorteia daquelle pensamento e torna impropositas todas as outras medidas ensaiadas.

HOSPEDES E VIAJANTES

Senhora dr. Achilles Gallotti. Para a cidade de Laguna, seguiu ante-hontem o sr. Ilso, a exma. sra. Beatriz Vianna Gallotti, esposa do sr. tenente medico do exercito Achilles Gallotti.

Com destino á cidade de Laguna, embarcou ante-hontem, o sr. academico Antecio Gallotti.

Acompanhado de sua exma. esposa regressou ante-hontem, a Imbiuba, o sr. dr. Almino Fonseca.

Acompanhado de sua exma. esposa, seguiu hontem, para a cidade de Itajhy, o sr. Orlando Simas, proprietario do Internacional Cinema.

Embarcou para o sul do Estado, o sr. Ataliba Brasil, representante comerecial.

Seguiu hontem, para Lages o sr. construtor civil João Grunich, funcionario da Inspectoria do Estradas de Bogagem, que ali va dirigir as obras de reparos do Grupo Escolar Vidal Ramos e da Cadeia Publica.

ENFERMOS

Está ha dias enferma, nesta capital, a exma. ara. d. Amelia Vieira Berlinck, professora normalista do G. B. Cruz e Souza, da cidade de Tijuca, e esposa do sr. Saul Berlinck.

NOTAS RELIGIOSAS

Continuam muito concorridas as novenas que em louvor de São Sebastião, estão sendo celebradas na sua capella, a rua Bocayuva.

É celebrante o rev. frei Ewasi so Sahrman.

D'YES

Internacional. Será cada hoje, em reprise, o filme *pinuosa ou Dedicação* uma esposa.

Circo Cubano. Está no capital, vindo do sul do Estado grande Companhia de Circo Cubano, que vem dar aqui uma serie de funcções.

O seu pavilhão está armado na Praça General Osorio e a sua estreia realizou-se hontem, com boa concurrencia.

O Circo dispõe de um esbeleno conjunto de artistas de ambos os sexos, e alliviado numero da féra, e tendo tambem uma banda musical proprio.

No Varietas (Theatro Alvaro de Carvalho), prosegue hoje, a exhibição do sensacional film *o sr. Os perigos da floresta* que tantissimo esse tem despertado. Consta d' programma de hoje, dois episodios daquelle film e um acto do *Pathé Journal*.

Provimto da correição da comarca de S. Francisco

Audiencia de abertura

A abertura da Correição da comarca de S. Francisco occorren a 19 de agosto.

Feita a chamada compareceram os srs. dr. Lucas Bhering, juiz de fidei-juro; dr. Manoel Pedro Silveira, promotor publico; Sergio Nobrega Filho e Waldemar Theophilo da Silva, suppletes de juiz de direito; João Silveira de Souza, João de Deus Soares Ribeiro, Mario da Costa Pereira e Fernando da Silva Torres, juizes do paz do districto da sede; Fabiano Alves da Silva, João da Cruz Carvalho e Antonio Agostinho da Silva, juizes de paz do districto do Sahy; Onofre de Assis Cabral, Leopoldo Gomes de Oliveira e Bento Candido de França, juizes de paz do Districto de Paraty; Ludolpho José Borges e Joaquim Basilio de Oliveira, juizes de paz do districto de Itapoaci; Severo Francisco Borges, Primitivo Julio dos Passos e João Manoel Custodio, juizes de paz do districto de Barra-Velha; Jayme Ernesto de Oliveira, adjucto do promotor publico; dr. Marinho de Souza Lobo e Onofre de Andrade Lucena, advogados; Paulo Correia, thesoureiro do Hospital de Caridade; Carlos da Costa Pereira, 1º tabellião, official do Registro Geral, escrivão do Crime e Feitos da Fazenda; servindo de escrivão da Correição; Olivio Nobrega, segundo tabellião, escrivão de Orphãos, Ausentes, Civil, Commercio, Provedoria e Residuos; Francisco Machado de Souza, escrivão de paz, official do Registro Civil e do Registro de Titulos e Documentos; Eduardo Ledoux, Luiz Eusebio Nunes e Lydio Dias da Silveira, escrivães de paz e officiaes do Registro, Civil, respectivamente dos districtos de Sahy, Paraty e Itapoaci, e João Manoel Alão, official de justiça interino.

Motivo de molestia impediu que comparecessem Theophilo Ovidio Alchada, avaliador privativo da Fazenda; João Marcelino Alves, juiz de paz de Sahy; João Francisco de Souza e Líbero Vieira Rabello, juizes de paz de Itapoaci; José Augusto dos Passos e João Olegario da Silva, respectivamente, juiz de paz e escrivão de Barra-Velha e Manoel de Oliveira Arbo, official de justiça. Declararam não haver prestado a promessa constitucional Antonio Gumes Raposo, nomeado segundo suppletem de juiz de direito e Sergio Lopes Tavares, eleito juiz de paz de Paraty.

Visita á Cadeia

Encerrada a audiéncia, visitou a Cadeia que conta seis prisões. Na parte superior, juzecciona o Forum. Embora construido ha poucos annos, este immovel estadual achava-se em lastimavel estado de abandono. A chuva, penetrando pelo tchado, danificando o tecto, moveis e assallho; varias janellas desapareceram sem que lhes saiba o destino; arruinaram-se as installações sanitarias. Urgem providencias para que o patrimonio do Estado não soffra maior prejuizo com o dano do d-nte prédio, destinado ao Jury, Tribunal Correccional, ás audiéncias, aos casamentos e mais actos judiciciaes, bem como á prisão do pronunciados e condemnados de varias comarcas septentrionaes de Santa Catharina.

Aclam-se cumprindo pena: João Amaro da Silva e Manoel Guimarães, condemnados pelo Jury desta comarca, por homicidio; Manoel Jungles, Francisco Pereira da Cruz pelo Jury da comarca de Ouro Verde, por homicidio, e M. Toporsky, pelo Jury da mesma Comarca por crime do art. 268 do C. P. e Establiho Martins Correia, actualmente louco, condemnado a 7 annos pelo Jury da Comarca de S. José.

Titulos

Dos titulos de nomeação e eleição consta a data em que os funcionarios judiciciaes prestarão a promessa constitucional. Verificando que os escrivães de paz Luiz Eusebio Nunes e Lydio Dias

da Silveira não haviam pago sellos concernentes ás nomeações, determinei que satisfizessem esta solemnidade.

Foram apresentados á Correição os seguintes:

I—Pelo 1º tabellião, official do Registro Geral e escrivão do Crime e Feitos da Fazenda: 1 livro de notas, 1 de procurações, 1 protocolo, 1 de inscripção especial, 2 de transcripção de transmissões, 1 de omis reaes, 2 indicadores reaes, 1 indicador pessoal, 1 de registro de firmas commerciaes, 1 de registro de autos criminaes, 1 de termos de fiança, 1 de rol dos culpados, 1 qualificação dos jurados, 1 de actas d' sessões do Jury, 1 de sorteios de vogaes, 1 de actas do Tribunal Correccional, 1 de registro de inventarios e arrolamentos, 1 protocolo de audiéncia.

II—Pelo 2º tabellião, escrivão de Orphãos, Ausentes, Civil, Commercio, Provedoria e Residuos: 3 livros de notas, 1 de procurações, 1 de apontamento de letra, 1 de protestos, 1 de registro de autos de inventario, 1 de registro de livros commerciaes, 1 de termos de audiéncias.

III—Pelo escrivão de paz da sede e official do Registro de Titulos e Documentos: 3 livros de registro de nascimentos, 1 de registro de editaes de proclamas, 2 de registro de casamentos, 3 de registro de obitos, 1 protocolo, 1 de registro de sociedades civis, 1 indicador pessoal, 1 protocolo de audiéncias, 1 de registro de titulos e documentos.

IV—Pelo escrivão de paz do Districto de Sahy: 3 cadernos de registro de nascimentos, 2 de registro de obitos, 2 livros de registro de casamentos, 2 de notas, 1 de audiéncias.

—Pelo escrivão de paz do Paraty: 2 livros de registro de nascimentos, 1 de registro de editaes de proclamas, 2 de registro de casamentos, 1 de registro de obitos, 2 de notas, 1 de termos de promessa, 1 de protocolo de audiéncias, 1 de sorteio de vogaes, 1 de actas do Tribunal Correccional.

(A continuar)

Governo do Estado

ACTOS DO GOVERNADOR

DECRETO N. 2

O doutor Walmor Ribeiro Branco, vice-governador no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e de accordo com o artigo 3 do decreto n. 54, de 2 de dezembro de 1927, DECRETA:

Artigo unico. — Ficam approvados os estatutos do Instituto do Mate, com sede na cidade de Joinville, votados em assembleia geral da mesma associação em 20 de dezembro proximo findo, 3.º

Palacio do Governo em Florianopolis, 11 de janeiro de 1928.

Walmor Ribeiro
Henrique da Silva Fontes.

ESTATUTOS DO INSTITUTO DE MATE

(De accordo com a Lei n. 1.590, de 5 de outubro de 1927, e Decreto n. 54, de 2 de dezembro do mesmo anno, e approved por Decreto n. 2, de 11 de janeiro de 1928, do Governo do Estado).

CAPITULO 1º

Do Instituto e seus fins

Art. 1.—O Instituto do Mate tem por fim promover a defesa e a propagação do Mate, dentro e fora do paiz.

Art. 2.—A sede do Instituto do Mate será a cidade de Joinville.

Art. 3.—A defesa do mate consistirá em desenvolver e melhorar a sua produção, bem como em se aperfeiçoar os processos de sua elaboração, standardizar tipos, preparo e acondicionamento, redução de tarifas ferroviarias e maritimas, impostos, etc. Para tal fim o Instituto auxiliará os Governos na execução das Leis existentes, podendo suggerir aos mesmos medidas que tendam a proteger o producto.

Art. 4.—O Instituto somente poderá intervir nos mercados, quanto a preços, entrada e sahida do producto, no caso de crise aguda e assim mesmo sem ferir interesses contractuales.

Art. 5.—O Instituto somente intervirá quanto a tipos e marcas de herva mate no caso de recusa nos mercados consumidores desses mesmos tipos e marcas, com allegação fundamentada e á custa do laudo de Laboratorio de Exames que comprove adulteração do producto.

Art. 6.—A intervenção do Instituto, nos termos do art. 4, só terá lugar quando solicitada por dois terços dos socios.

Art. 7.—A propagação do mate no paiz e fóra delle será feita pelo modo mais efficiente, quer por publicações, quer por meio de pessoa idonea para tal commissionada pelo Instituto.

Paraphratico unico. — A pessoa commissionada pelo Instituto para tal fim, além de precisar conhecer sufficientemente o assumpto, deverá fallar mais de um idioma, especialmente o do paiz onde se pretender fazer a propagação.

Art. 8.—Para a realização dos seus fins o Instituto disporá de uma sobretaxa por kilo de herva mate exportada, que será fixada pelo govorno do Estado de accordo com a Directoria e que, arrecadada pelas exactorias estaduais, será entregue mensalmente ao Instituto. Essa arrecadação será depositada em conta corrente nos Bancos da cidade para constituir os fundos sociaes destinados exclusivamente ao serviço de defesa e propagação do mate, nos termos da Lei n. 1.590, de 5 de outubro de 1927 e do Decreto n. 54, de 3 de dezembro do mesmo anno.

Art. 9.—O patrimonio do Instituto, constituído pela sobretaxa e bens que forem adquiridos, será intangível, e não terá outra applicação que a dos fins determinados nestes estatutos.

Art. 10.—Cessando o motivo da existência do Instituto, o Congresso do Estado resolverá sobre o destino a dar ao seu patrimonio.

Art. 11.—O Instituto por si, e por meio dos seus associados, se constituirá um fiscal contra os falsificadores do producto, podendo denunciá-los ás autoridades competentes.

CAPITULO 2º

Dos socios

Art. 12.—São considerados socios do Instituto todos os exportadores de herva mate estabelecidos no Estado.

Art. 13.—Cada socio deverá fornecer ao Instituto provas sufficientes de que a sua firma satisfaz ás exigencias da Lei.

Art. 14.—Cada firma associada só terá direito a um voto.

Art. 15.—Todo socio, tem direito de votar e ser votado.

CAPITULO 3º

Da Directoria

Art. 16.—A Directoria do Instituto se comporá de sete membros, sendo um de nomeação do Govorno do Estado, um escolhido pelo Instituto entre os produtores de herva mate e cinco tirados do commercio exportador, devendo tres destes residirem na sede do Instituto.

Paraphratico unico. — A Directoria será constituída por eleição em escrutínio secreto.

Art. 17.—A Directoria, uma vez escolhida, procederá entre si á eleição por escrutínio secreto do presidente, secretario e thesoureiro.

Art. 18.—O presidente, o secretario e o thesoureiro deverão ser escolhidos entre os socios residentes na sede do Instituto.

Art. 19.—O mandato da Directoria tem a duração de um anno, começando elle a 15 de janeiro de cada anno.

Art. 20.—A Directoria do Instituto se reunirá tantas vezes quantas forem necessarias e somente deliberará com a presença de quatro dos seus membros pelo menos.

Art. 21.—O Presidente nos seus impedimentos será substituído pelo thesoureiro, e este e o secretario por socios designados pelo presidente.

Art. 22.—Em caso de renuncia ou morte de qualquer dos directores eleitos, a vaga será preenchida por eleição nos termos dos artigos respectivos.

Art. 23.—Com a Directoria será eleita tambem uma Commissão de Contas composta de tres membros.

Paraphratico unico. — Compete á Commissão de Contas examinar e dar parecer sobre as contas, balancetes e balanços apresentados pela Directoria.

CAPITULO 4º

Do Presidente

Art. 24.—Compete ao Presidente:

a) Representar o Instituto em juizo e fóra delle;

b) assignar todo o expediente;

c) nomear os empregados e fixar-lhes os vencimentos, de accordo com a Directoria;

d) convocar e presidir ás reuniões da Directoria e das assembleias geraes;

e) assignar com o thesoureiro os cheques e outros documentos;

f) apresentar relatorios semestrais sobre os trabalhos da Directoria.

CAPITULO 5º

Do Secretario

Art. 25.—Compete ao Secretario:

a) Dirigir a Secretaria;

b) ter sob a sua guarda e em boa ordem o archivo respectivo;

c) organizar um serviço de Estatística, expedindo mensalmente boletim da exportação geral;

d) organizar um dossier de informação confidencial;

e) organizar um cadastro de todo o commercio herveiro;

f) organizar uma biblioteca referente ao mate;

g) lavar as actas das reuniões da Directoria e das assembleias geraes;

h) receber e transmitir informação ou suggestão concernente ao mate e ao seu commercio.

CAPITULO 6º

Do Thesoureiro

Art. 26.—Compete ao Thesoureiro:

a) Dirigir a escripturação geral do Instituto e acompanhar a arrecadação da sobretaxa, dando recibo das sommas que lhe forem entregues, depositando-as no Banco, em conta corrente;

b) assignar os cheques e outros documentos da Thesouraria e submettê-los á assignatura do Presidente;

c) apresentar balancete mensal e balancete semestral que serão publicados pela imprensa, devidamente assignados por elle proprio, pelo Presidente e pelo Secretario;

d) substituir o Presidente nos seus impedimentos.

CAPITULO 7º

Das Assembleias Geraes

Art. 27.—Haverá duas Assembleias Geraes Ordinarias, sendo uma na primeira quinzena de janeiro e outra na primeira quinzena de julho, para a leitura do relatório, prestação de contas e approvação do balanco.

Paraphratico unico. — Na Assembleia Geral Ordinaria de janeiro se procederá tambem á eleição da nova Directoria e Commissão de Contas.

Art. 28.—Haverá ainda Assembleias Geraes Extraordinarias, podendo ellas ser convocadas ou a requerimento de seis socios pelo menos ou pela propria Directoria.

Art. 29.—Nas Assembleias Geraes Extraordinarias somente se tratarão os assumptos constantes de sua convocação.

Art. 30.—As Assembleias Geraes, quer ordinarias, quer extra-ordinarias, só poderão ser realizadas com a presença da metade dos socios e mais um.

Paraphratico unico. — Não havendo numero legal, a Directoria convocará uma segunda reunião que se realizará um dia após a primeira convocação com qualquer numero.

Art. 31.—As Assembleias Geraes deverão ser convocadas com a antecedencia minima de quinze dias, publicando-se convite pela imprensa local.

Art. 32.—O socio que não puder comparecer ás Assembleias Geraes, delegará poderes especiaes a outro socio do Instituto para representá-lo por procuração, podendo expressar o seu modo de pensar e de votar.

CAPITULO 8º

Disposições geraes

Art. 33.—Fica a Directoria autorizada a organizar o escriptorio do Instituto com o pessoal necessario á sua administração.

Art. 34.—O Instituto, de accordo com os Governos da União e do Estado, installará, no porto de São Francisco e onde mais for necessario, Laboratorios de Exames de herva mate para fins commerciaes, fornecendo esses Laboratorios o competente certificado.

O Instituto pleiteará por intermedio dos poderes officiaes a validade do certificado fornecido pelos Laboratorios junto aos Governos dos paises importadores.

Art. 35.—O representante do Govorno do Estado junto á Directoria do Instituto terá função fiscalizadora e consultadora.

Art. 36.—Os Directores do Instituto não terão remuneração alguma por parte do Instituto.

Art. 37.—O Instituto organizará um mostruario completo dos tipos e marcas de herva mate.

Art. 38.—O Instituto expedirá a cada socio o respectivo diploma, sendo concedido o de fundador ao socio que concorrer para a sua fundação.

Art. 39.—Nenhum documento da Thesouraria é valido sem constar delle as assignaturas do Presidente e do Thesoureiro.

Art. 40.—Os presentes estatutos ou qualquer dos seus dispositivos só poderão ser reformados ou alterados em Assembleia Geral Extraordinaria e especialmente convocada para tal fim.

Art. 41.—Qualquer reforma ou alteração destes estatutos entrará em vigor um mez depois de sua approvação.

Art. 42.—Logo que entrarem em vigor estes estatutos, a Directoria organizará o respectivo Regulamento Interno do Instituto.

Estes estatutos foram approvados em Assembleia Geral realçada no dia 20 de dezembro de 1927.

Joinville, 28 de dezembro de 1927.

Nfolau Múder Junior
Bernardo Stamm
Henrique Doust.

Expediente do governador

MES DE JANEIRO

Requerimentos despachados

— Dia 3º

Joaquim Baptista da Cruz (Joinville) Resolvados directos de terceiros e observadas as disposições do Decreto n. 12 de 23-2-927, concedo ao peticionario até 30 hectares de terra devoluta, no lugar cada az indico, sob condição de fase-l e medir no prazo de 6 meses e pagar seu valor em tres prestações, sendo a primeira no prazo 1 go após a medição e as outras em igual época dos annos seguintes.

Domingos Cristiani (Tubarão). Espeçava titulo. Justina Rosco. (Tubarão). Idem.

José Casario da Silva. (Tubarão). Idem.

José Bahin (Joinville) Resolvados directos de terceiros e observadas as disposições do Decreto n. 12 de 23-2-927, concedo ao peticionario até 30 hectares de terra devoluta, no lugar cada az indico, sob condição de fase-l e medir no prazo de seis meses e pagar seu valor em tres prestações, sendo a primeira 1 go após a medição e as outras nos annos seguintes.

Sergio Domingos. (Joinville). Idem.

— Dia 5º

Baptista Raffael. (Florianopolis). Escreva-se como divida passiva do Estado a importância de tres contos de réis (3.000.000).

Secretarias de Estado

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE JANEIRO

— Dia 9

PORTARIA — O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, á vista da representação feita pela Directoria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, inspector da 1.ª Circunscriçáo escolar, elogia a Sebastião Barcellos Dutra professor de escola mixta de Alto Ribeirão, no municipio de Florianopolis, pelo aproveitamento revelado pelo seus alumnos nos exames finais e pelo grande numero das mesmas apresentadas nos relatórios exames. Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de janeiro de 1928.

Cid Campos

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE JANEIRO

— Dia 9

PORTARIA — O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, á vista da representação feita pela Directoria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, inspector da 1.ª Circunscriçáo escolar, elogia a Maria da Gloria Duarte professora da escola mixta de Barra de Lagoa, no municipio de Florianopolis, pelo grande numero de alumnos apresentados nos exames finais. Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de janeiro de 1928.

Cid Campos

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE JANEIRO

— Dia 9

PORTARIA — O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, á vista da representação feita pela Directoria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, inspector da 1.ª Circunscriçáo escolar, elogia a Maria da Gloria Duarte professora da escola mixta de Barra de Lagoa, no municipio de Florianopolis, pelo grande numero de alumnos apresentados nos exames finais. Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de janeiro de 1928.

Cid Campos

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE JANEIRO

— Dia 9

PORTARIA — O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, á vista da representação feita pela Directoria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, inspector da 1.ª Circunscriçáo escolar, elogia a Maria da Gloria Duarte professora da escola mixta de Barra de Lagoa, no municipio de Florianopolis, pelo grande numero de alumnos apresentados nos exames finais. Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de janeiro de 1928.

Cid Campos

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE JANEIRO

— Dia 9

PORTARIA — O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, á vista da representação feita pela Directoria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, inspector da 1.ª Circunscriçáo escolar, elogia a Maria da Gloria Duarte professora da escola mixta de Barra de Lagoa, no municipio de Florianopolis, pelo grande numero de alumnos apresentados nos exames finais. Communique-se.

cloria da Instrução Publica, de accordo com o relatório apresentado pelo professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade inspector da 1.ª circunscriçáo escolar, elogia Malafá Damiani professora da escola mixta de Fontanel, no municipio de Florianopolis, pelo aproveitamento revelado pelos seus alumnos nos exames finais e pelo grande numero dos mesmos apresentados aos referidos exames. Communique-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianopolis, 9 de janeiro de 1928.

Cid Campos

Notas officiaes

Do intermeio do seu officio de gabinete, o sr. secretario do Interior Cid Campos felicitou o sr. dr. Carlos Corrêa, cujo anniversario honrem transcorreu.

O officio de gabinete do sr. secretario do Interior Cid Campos, viu em nome de s. exc.ª, o academico de direito Fernando C'Donnell, que se achou enfermo.

O sr. superintendente municipal Heitor Blum fez-se representar pelo seu auxiliar de gabinete no embarque do vtdo. padre Zarlán, ex-director do GYMNASIO CALIBI IGNEUS, que seguiu para o Rio Grande do Sul e na conferencia realizada no Club. Concordia pelo sr. coronel Simões Lopes.

A Capital

Unica casa em roupas prontas para homens com boas medidas e de bellissimos padrões. Preços baratissimos.

Grande sortimento de casemira em cortes ou em metros, tambem por preços vantaj. eos.

Em artigos de armazinhos o que ha de oitio, camisas, chapeos, bengalas, lençoes, roupas para crianças, meias para homens e senhoras.

Chama a attenção dos sr. alfaiates da Capital e do Interior para o grande sortimento de aviaamentos para ternos a preços excepcionaes.

Vizitem a expozição permanente.

Rua Conselheiro Matrazo, esquina da rua Trajano.

Concurso no Banco do Brasil

Communica-se aos interessados que as provas do concurso deste Banco, realzarão em uma das salas da Escola Normal, no dia 5 de corrente máe, ás 8 horas.

Os candidatos devem levar sufficiente título, casset, pasta e lapiz.

Florianopolis, 14 de janeiro de 1928.

ASSOCIAÇÃO HELLENICA DE S. CONSTANTINO

Convido os srs. socios para a eleição de nova directoria que se procederá domingo, 13 do corrente, ás 14 horas na sede desta Associação, 4.ª rua Conselheiro Matrazo n. 30

O presidente
Nadir Atherino
Florianopolis, 12-1-928

ESTADO DE CITAÇÃO
 Doutor Alcino Cal-
 da, Juiz de Direito da
 Comarca de Porto União,
 Estado de Santa Cathari-
 na, na forma da lei, etc.
 Faz saber aos que o presen-
 te edital virem o delle, que o
 pagamento tiverem que, por parte
 de João Clausen, Pedro Mazur-
 zehen, Guilherme Clausen,
 Martin Mazurzen e respec-
 tivas mulheres, bem assim por
 parte de Antonio Plesezak e
 Alberto Ficher, me foi dirigida
 a petição do teor seguinte:
 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direi-
 to da Comarca de Porto União.
 Por seu advogado infra assig-
 nado, conforme os instrumen-
 tos publicos de mandato, a es-
 ta junta soube que os senhores
 n. 1, 2, 3 e 4, dizem: João Clau-
 sen, Pedro Mazurzen, Guil-
 herme Clausen, Martin Ma-
 zurzen e respectivas mulhe-
 res, bem assim Antonio Ple-
 sezak e Alberto Ficher que são
 coproprietários e legítimos pos-
 suidores de partes do immo-
 vel denominado «Santa Maria»,
 situada nesta comarca, contido
 as seguintes confrontações:
 ao norte a estrada de rodagem
 de Palmas a Porto União;
 a Leste as colonias Antonio Cas-
 tido e Nova Galicia, da Es-
 trada de Ferro São Paulo-
 Rio Grande; ao Sul, e ao Oes-
 te, a Colonia Nova Galicia; e
 o qual conta a área total de
 66.754.953,95 metros quadrados,
 ou sejam 2.758,49 alqueires
 (documento n. 10). O referido
 immovel constitue-se de uma
 parte destacada, com divisa
 certas, da posse que, primar-
 iamente pertenceu a Jeronimo
 Francisco de Abreu e sua mu-
 lher Maria Florinda de Andrade,
 ambos já fallecidos, sito no lo-
 gar denominado «Santa Maria»,
 da então freguezia de União
 da Victoria, municipio de Pal-
 mas, Estado do Paraná, a cuja
 medição judicial elle procedera
 e approvada foi por sen-
 tença do Governo daquelle Es-
 tado, em data de 1 de Junho
 de 1890, segundo refere o título
 pelo qual foi legitimada a dita
 posse (doc. n. 5), e sendo que
 o immovel dividendo tomou o
 caracter independente, como
 porção destacada da primitiva
 posse, por força da escritura
 publica, incluída sob o doc.
 n. 6, pela qual os titulares acima
 no anno de 1891, tendo efec-
 tuada a venda da maior parte
 da propriedade, vieram a re-
 servar, todavia, para si essa
 porção. Deprehende-se, facil-
 mente dos nappas, (doc. n. 7
 e 8), que instruem a presente
 petição, e dos demais documen-
 tos, ora juntos, que a gleba
 a dividir vae do marco da ca-
 choeira do arroio «Xavizinho»,
 em linha recta, a cabeceira do
 arroio da Porteira Velha; des-
 de, por este, até encontrar o
 Espingarda; sobre, por este até
 encontrar a estrada de rodagem;
 segue, dali, até «Santa
 Maria», incluído um pequeno
 terreno ao lado do Estado do
 Paraná, até o Rio Santa Maria;
 segue, outra vez, a estrada de
 rodagem até o morro da serra
 da Boa Vista; segue, por linha
 recta, até o ponto de partida,
 conforme demonstra a planta,
 constituindo o documento n. 9,
 e mais o documento n. 10. E
 o facto de encontrar-se o im-
 movel dividendo, em quasi sua
 totalidade, comprehendido em
 territorio catharinense, quan-
 do a posse «Santa Maria», teve
 o seu titulo de legitimação, ex-
 pedido pelo Governo do Es-
 tado do Paraná, tem explica-
 ção em que, as divisas acor-
 dadas entre os Estados de Santa
 Catharina e Paraná, para di-
 stinguir e a secular questão de
 fronteiras, coincidem ser as mes-
 mas divisas notadas nas letre-
 rias de Jeronimo Francisco de Abreu e
 sua mulher, á parte que se re-
 servaram daquella posse de
 conformidade com a escritura
 publica, de 6 de Fevereiro de
 1891, (doc. n. 6). Agora, como
 por diferentes successões, cau-
 sa mortis e inter vivos,
 immo se haja generalizado
 a communhão, sobre o
 immovel dividendo, não
 sendo o caso de pagamento das es-
 crituras publicas de compra e
 venda, sob doc. de us., n. 11,
 a 22, que perdure este estado,
 queremos, por isso mesmo, fazer

o pagamento das es-
 crituras publicas de compra e
 venda, sob doc. de us., n. 11,
 a 22, que perdure este estado,
 queremos, por isso mesmo, fazer
 citar os condôminos constan-
 tes do rol abaixo: José Sweske,
 Balbino Macario, André Jare-
 nko, Mathias Lesi, Thomaz Ho-
 lonka, João Banack, Paulo Ba-
 nack, Manoel Barbosa Pinto,
 Eduardo Buchen, João Sloboda,
 Max Fluzak, Pedro Novaschi,
 Paulo Puchallo, José Kuntz,
 Gregório Sloboda, Barthos Aw-
 eske, Mihuel Hretski, os her-
 deiros de Jose Moraes Sant'An-
 na e os herdeiros de Manoel
 Sant'Anna, sendo todos residen-
 tes nesta comarca; Napoleão
 Pereira, e os herdeiros de Hen-
 rique Sass, residentes no Mu-
 nicipio de União da Victoria,
 Estado do Paraná; e a Compa-
 nhia Estrada de Ferro São Pau-
 lo—Rio Grande, com sede na
 Capital Federal; citações estas
 que, tambem se estendem ás
 mulheres dos condôminos, que
 casados forem, e aos maridos
 das mulheres que, igualmente,
 o forem; como querem, ainda,
 fazer citar todo aquelle con-
 domínio que, por ventura, exista,
 em logar incerto e não sabido,
 para, na primeira audiência,
 após a última citação, compare-
 rem todos, a este e livro, afim
 de verem-se-lhe propor a pre-
 sente acção, assignando-se
 o prazo para a defeza e afim
 de virem nomear e appro-
 var aggrimeiros, arbitadores
 e respectivos supplentes, que
 procedam á divisão do dito im-
 movel, sendo determinado o
 quinhão de cada um, segundo
 as forças dos titulos, que exhi-
 birem; bem assim para, recu-
 procamente, abonarem as cus-
 tas e as despezas do processo,
 tudo sob pena de lançamento
 e revelação. Requerem, por-
 tanto, os supplicantes que, au-
 tuada esta, se proceda á citação
 edital com o prazo de sessen-
 ta dias (60), de todos os con-
 domínios, de accordo com o artigo
 1055, do Código Judicial do
 Estado, visto verificar-se, com
 relação aos condôminos, o que
 estatue o n. 1 do mencionado
 artigo, e que lavrados os ed-
 ícios de citação, se cumpra,
 mais, com o disposto no n. 3, á
 dita do mesmo artigo mencio-
 nado código. Avaliam em
 2.000\$000 (dois contos de réis)
 a presente causa para os effe-
 ctos fiscaes, protestando por
 todos os meios de provas e pela
 juntada de novos documentos
 e a inclusão de outros condômi-
 nios que acaso, existam ou ve-
 nhão ao conhecimento dos
 supplicantes. Nestes termos es-
 peram deferimento: (Sobre duas
 estampilhas de mil réis e uma
 de dois mil réis, via-se): Por-
 to União, 8 de Julho de 1927.
 Lazaro Bastos, 8-7-927. Em
 cuja petição foi proferido o se-
 guinte despacho: A. Depois de
 paga a taxa Judicial, como
 requer P. União, 9 de Julho
 de 1927. A. Caldeira. Em vir-
 tude do que mandou passar o
 presente edital com o prazo de
 sessenta dias (60), pelo qual
 chama, cita e deprecia a todos
 os interessados acima e os con-
 domínios que por ventura, existam,
 em logares incertos e não
 sabidos, para virem, á primeira
 audiência deste Juizo, depois de
 expirado o prazo do edital, ver
 proporem-lhes a presente acção
 de divisão, conforme requerido.
 As audiências deste Juizo,
 são aos sabbados, ás treze ho-
 ras, na sala das audiências do
 Juizo, no edificio da Superin-
 tendencia Municipal. Dado e
 passado nesta cidade de Porto
 União, aos 17 dias do mez de
 Agosto, de 1927. Eu, Affonso
 Lorigo de Assis, escrivão que
 o subscrevi. (A.) Aloisio Cal-
 deira. Está conforme com o ori-
 ginal ao qual me reporto e do qual
 fé.

O Escrivão
 Affonso Lorigo de Assis

Aluga-se um case á rua
 José Veiga, ao lado do
 peloteiro Hercilio Luz, trar
 na Administração da
 Loteria do Estado á Pra-
 ça 15 de Novembro.

Não é conversa fiada, é a realidade,
 a Empresa Catharinense
 de Sorteios Ltda, cobra 25\$000 de
 mensalidade e paga de facto :
 5.000\$000.

LANÇA PERFUME RODO



FABRICANTES
 COMPANHIA CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
 SAO BERNARDO (ESTADO DE SAO PAULO)

Carnaval
 DE
1928
Rodo e Rigoletto
Rodo-Metallico

RODO-METALICO
 LANÇA PERFUME DE LUXO



CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
 S BERNARDO EST S PAULO

Comunico aos senhores negociantes desta capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. São Paulo) Fabricante dos alamedos Lança-Perfumes Rodo e Rigoletto, para a venda exclusiva desse artigo carnavalesco nesse municipio e circunvizinhança. Essas duas marcas de Lança-Perfumes obedecerem como sempre 30, 60 e 100 grammas.

Os preços e condições serão eguaes aos da fabrica e a mercadoria será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quebras, roubos e derrames etc. Para pedidos por atacado serão concedidas condições extra de accordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a Affonso H. Delambert Junior (Pitoco).
 Florianópolis á Rua Trajano n. 4. Agencia de Liores e Loteria. Nos Baixos do Magestic Hotel.

Herva Marca Governador



Em lindas barriguinha lytographada.
 Beneficiada com pura folha de barbacus.
 Propria para CHIMARRON.
 QUALIDADES SUPER EXTRA.
 Aceitam-se pedidos de qualquer quantidade

OXILIO SICHERO & Cia.
Porto União

THESSOURO DO ESTADO
 Imposto do Patente por venda de
 Bebidas e Fumo

Para conhecimento dos interessados
 faço publico que durante o corrente
 mês se procederá nesta Sub-Direc-
 toria de Rendas, á cobrança do im-
 posto acima, relativo ao 1º semes-
 tre do corrente anno.

Collectados que deixarem de
 satisfazer o pagamento de suas presta-
 ções no prazo acima determinado,
 poderão fazelo no mês de febreiro
 com a multa de 10% e no se-
 guinte com a de 20%.

Excedidos esses prazos, será procedi-
 da pela Secção do Contencioso, a
 respectiva cobrança amigavel accessi-
 da de uma multa extraordinaria e
 findo o prazo legal, serão remetidas
 as vertidas da dívida ao sr. dr.
 promotor publico, afim de ser procedi-
 da a cobrança executiva, de accordo
 com as leis em vigor.

Sub-Diretoria de Rendas, em
 Florianópolis, 5 de Janeiro de 1928.
Luanisio Buche Barreto,
 3º escripturario

fisco de accordo com a Lei 1.501 de
 10 de Novembro de 1926.

Sub-Diretoria de Rendas em 11
 de Janeiro de 1928.
Mathias de Carvalho,
 3º escripturario

**Imposto sobre o movimento Com-
 mercial e Industrial**

De ordem do sr. sub-direc-
 tor publico, a quem interessar, que du-
 rante o corrente mês, se procederá o
 lançamento do imposto acima, para o
 que deverão os contribuintes do mes-
 mo que são factos os que pagam o
 imposto federal sobre vendas mercan-
 tís e mais os negociantes e indus-
 triaes exportadores para o exterior,
 apresentar as suas declarações busca-
 do no montante das vendas á vista
 e a prazo feitas durante o anno ante-
 rior. Na referida declaração deverá
 além disto, constar o nome do de-
 clarante, logar, especie de negocio,
 industria, etc, sendo a mesma assig-
 nada. Os contribuintes que se nega-
 rem a prestar declarações ou a ex-
 ibir os seus livros e os que fizerem
 declarações inexactas, serão lançados
 a reaver com a multa de 20% p/ os
 sujeitos a pagar o imposto igual ao
 de industria e profissões em que en-
 volverem lançados, sempre a criterio do

Missa



JACINTHO V. COSTA
 As familias Eduardo Luiz da
 Costa, Maximiliano Freyeseleben,
 Colombo Sabino, bem como
 Celso Luiz Costa (ausente), om-
 vidam seus parentes e pessoas
 de sua amizade para assistirem
 á missa que mandam celebrar
 terça-feira, 17 do corrente, ás
 7,15 horas da manhã, na igreja
 de S. Francisco, em intenção
 á alma de seu irmão, conhecido
 e tio JACINTHO V. COSTA,
 fallecido em Santos, no dia
 10 do corrente mês.

A todos que comparecerem
 a esse acto de religião hypo-
 thecam os seus agradecimentos.

ADVOGADO
Sanelmo Corumbá
 Aceita causas civis, ori-
 mes e commerciaes, em
 todas as comarcas.
 Escriptorio — Blumenau

**CAIXA AUXILIAR DA PONTE
 HERCILIO LUZ LTDA.**

SORTEIO DE JANEIRO DE 1928

Temos o prazer de communicar aos n.º prezados
 contribuintes que, conforme o n.º regulamento e determi-
 nação dos srs. Fiscaes do Governo Federal e do Es-
 tado, ficou designado o dia 21 do corrente para effec-
 tuar-se o 12 sorteo da CAIXA AUXILIAR o qual
 se realizara no se de mesma, ás 14 horas, em ap-
 parelhos proprios, com a presença dos srs. Fiscaes e
 do publico, que fica para esse effeito convidado pelo
 presente aviso.

Os srs. contribuintes são convidados a pagar suas
 mensalidades até o dia 21 do corrente, podendo tam-
 bem ser feitas novas inscrições com direito e concor-
 rer ao sorteo deste mês.

Florianópolis, 5 de janeiro de 1928.

Caixa Auxiliar da Ponte Hercilio Luz Ltda
ALDO LINHARES,
 Director-gerente

Instituto Commercial de Florianópolis

Estão abertas as matrículas para o Curso de
 Guarda-livros do Instituto Commercial de Florianópolis
 e da Escola de Soldados E. I. M. 255.

Todas as noites, na sede, rua Conselheiro
 Malra 2.º, Sobrado

**Banco de Credito Popular e
 Agricola de Santa Catharina**

SOIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTDA

Systema Luzzatti
 Rua Trajano n. 4 andar terreo

Endereço Telegraphico "BANCREPOLA"
 FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresa es-
 pecialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado.
 Aceita saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram se dentro
 deste Estado

DEPOSITOS L.
 Conta Corrente Limitada 6%
 Conta Corrente Aviso Previo 8%
 PRAZO FIXO 10%
 Armazendo Ferras
 Florenato Th. da Costa
 Des. João Pedro da Silva

Conselho Director...

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete ITAPACY sahirá a 22 do corrente para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéos
Bahia e
Aracajú

O paquete ITAGIBA sahirá a 19 de corrente para:
Par-naguá
Antonina
Santos
Rio de Janeiro
Victoria
Bahia
Maceió e
Recife

O paquete ITASSUCE sahirá a 14 de corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITAPACY sahirá a 14 de corrente para:
Imbituba
Rio Grande e
Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: **CARL HOEPCKE, ANNA e MAX**

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	Linha FLORIANOPOLIS — PARANAGUÁ, escalando por Itajahy e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA	
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE MAX dias 6 e 20	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27	
Paquete Anna dia 8			
Paquete Carl Hoepcke dia 16			
Paquete Anna dia 23			
Sahidas ás 7 horas da manhã	Sahidas ás 22 horas	Sahidas ás 21 horas	

AVISO:

A EMPRESA scientifica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Hypolito Moreira

COMMERCIANTE
Rua Itajopolis, Kilonetro 2
Deposito: Rua Independencia.
Compra e vende herva matte e productos colonias.
Agente da Standard Oil Co. Of Brazil, produtora do flamado Karzone Jacaré e Gazolina Standard.
Mafra, Santa Catharina Brasil

EDITAL

De accordo com o Regulamento em vigor faço publico aos interessados que durante o corrente mez se procede nesta Thesouraria á cobrança dos impostos de Vehiculos, Publicidade e Ambulantes. Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 2 de Janeiro de 1928.

O Thesoureiro
Calixtrato da Cunha

ESCOLA NORMAL

Exames vagos

De ordem do Sr. Director desta Escola, faço publico aos interessados que se acha aberta a inscricao aos exames vagos do 1.º, 2.º, e 3.º anno normal, inscricao essa que será encerrada a 18 de janeiro corrente. Começarão os exames no dia 20, conforme a tabela que será affixada nesta Secretaria.

De accordo com o regulamento, é condição indispensavel aos candidatos serem professores provisorios em exercicio ou terem já alguns daquelles exames.

Secretaria da Escola Normal, Florianópolis, 2 de janeiro de 1928.

O Secretario

João Bittencourt Machado

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos do Regulamento expedido pela Resolução n.º 191, de 20 de Julho de 1919, faço publico para conhecimento dos interessados que em virtude de não ter a Municipalidade encontrado pessoa que se encarregasse do serviço de apanha de cães a solta e em abandono, serão de ora em diante extintos todos os cães encontrados vagando na via publica, sem que a seu dono assista o direito de qualquer reclamação. Portanto, todos os Srs. proprietarios de cães de estimação ou vigia, deverão conserval-os presos em seus quintaes ou chacaras, afim de evitar a penalidade acima referida.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1928.

O fiscal geral
Nabor Julião de Oliveira

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUAL QUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n.º 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL

Prorogação de prazo para a pintura e caiação da frente dos predios.

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que o prazo de 60 dias para a pintura e caiação da frente dos predios, a que se refere o edital de 18 de Outubro ultimo, fica, pelo presente, prorogado por mais 60 dias, devendo, portanto, todos os srs. proprietarios tratarem da limpeza da fachada de seus ditos predios.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 17 de Dezembro de 1927.

O Fiscal Geral,
Nabor Julião de Oliveira,

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

DE 20 JANEIRO DE 1928 ás 15 HORAS

363 Extracção Plano AD

15 000 bilhetes a 18 5000 260.000 \$ 00
menos 25 por cento 67.000 \$ 00

75 por cento em premios 202.500 \$ 00

PREMIOS

1 premio de	100.000 \$ 00
1	10.000 \$ 00
2	5.000 \$ 00
4	4.000 \$ 00
11	5.000 \$ 00
20	4.000 \$ 00
60/	6.000 \$ 00
850	34.000 \$ 00
750 premios 2 U. A. dos 4 primeiros premios a 40\$	30.000 \$ 00

1 700 premios no total de Rs 282 500 \$ 00

O premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia

Administracção—Praça 15 de Novembro

Florianópolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SIMAS

Hoje, sabbado, 14 de janeiro de 1928

Um trabalho da Diamond Programma que tem merecido os maiores elogios.

PREÇOS—1\$000

Amanhã grandiosas vespereas

A NOITE

Virginia Valli e Lou Charney em

SOB O DOMINIO DO PALCO

MUITO BREVE

Sem amor não se passa

Uma unica sessão ás 8 horas

A Empresa Simas focalisará hoje em reprise, o lindo film em 8 actos, cujo desempenho está a cargo dos artistas Warner Baxter, Grace Darmond, Ruby Miller e outros intitulado:

Renda Ruinosa

—OU—

Dedicacção de uma Esposa